

**TA - 056/2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 013/2017 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **OFICINA DE ARTE BUREAU DE SERVIÇOS GRAFICOS LTDA-ME**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Idelma Rodrigues**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 1775668 - 2ª Via DGPC/GO e do CPF/MF nº 492.158.841-49, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **OFICINA DE ARTE BUREAU DE SERVIÇOS GRAFICOS LTDA-ME**, com sede na Avenida C-206 nº. 585, esquina com Avenida C-197, Quadra 495, Lote 04, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.270-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.840.642/0001-97, neste ato representada pelo Sr. **Barto Clemente Peixoto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG nº 1460106 – DGPC/GO e do CPF nº 336.242.081-87, residente e domiciliado na Avenida C-206, nº 581 Apartamento 01, Jardim América – Goiânia/GO, neste ato, denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao **CPS nº 013/2017, Processo nº 2017/381435**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 013/2017, em sua **CLÁUSULA**

**PRIMEIRA – DO OBJETO, CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO e CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO*

*Onde se lê:*

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICA	UNI	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressão de Jornal Mural	Un.	156	R\$ 07,00	R\$ 1.092,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>					<b>R\$ 1.092,00</b>

*Ler-se-á:*

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICA	UNI	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressão de Jornal Mural	Un.	156	R\$ 10,00	R\$ 1.560,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>					<b>R\$ 1.560,00</b>

*CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO*

*A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor anual de **R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais)**, conforme orçamento da empresa de fls. 172/173 e Despacho nº 386/18-DIAF às fls. 181.*

*CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA*

*Este contrato terá vigência renovada por mais 12 (doze) meses, contados a partir do **dia 27 de junho de 2018.** ”*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 21 de junho de 2018.



**Idelma Rodrigues**

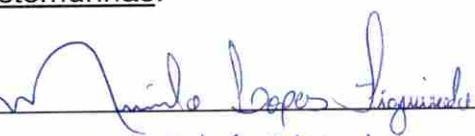
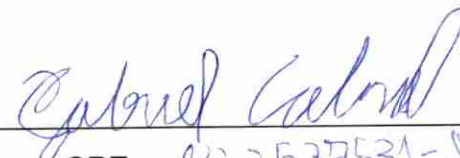
Diretora Geral



**Barto Clemente Peixoto**

Oficina de Arte Bureau de Serviços Gráficos LTDA

Testemunhas:

1.  2.   
CPF: 015.346.971-44 CPF: 022537531-54